



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4790 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CESSA CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2024;

**RESOLVE**

Art. 1º É CESSADA, a partir desta data, a convocação de 16 (dezesseis) horas semanais da Professora Municipal LISIANE COLETT, matrícula funcional nº 608, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horaria de 24 horas semanais, iniciada em 16/02/2024, conforme Portaria Municipal nº 4490 de 16/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração